

11º W 11/3/2023

Aos trinta dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no câmara os vereadores de Cacique os vereadores Arnaldo Fagundes, Walter Vieira, Tanquinho Eduardo membros do Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

fizeram análise dos seguinte projetos. Projeto de lei nº 55, de 28 de março de 2023. autoriza a contratação temporária de Zootecnista. Projeto de lei nº 54, de 27 de março de 2023. autoriza a contratação temporária de professor de educação infantil - Zona rural. Projeto de lei nº 53, de 27 de março de 2023. altera a lei municipal nº 4.514, que autoriza a contratação temporária de 26 professores de educação infantil. Projeto de lei nº 52, de 28 de março de 2023, define roles e sistema municipal de cultura do município de Cacique, seu funcionamento, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-setores, entre os seu componentes, recursos humanos, financiamento e de outros fonsidários. Tais o profissões tiverem preceitos favoráveis e seu tramitação. São feito mais anelio a ser apreciado o vereador presidente encarregou a presidir reunião.

Presidente

Assinatura
Secretário

V/V/V No 118/2023

As fiadas fizeram do mês de março do ano de dois mil e vinte, 2023, reunião -x no salão de reuniões de Caxqui, os reuniões Roseli Valente, Romer Gentil, Niuratan Pinheiro, membros do Comitê de Fazenda, Tributário, encanto, Afora de consumidor, para análise dos seguintes projetos: Projeto de lei N° 55, de 27 de março de 2023. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público do gestor e do outro previdenciário. Projeto de lei N° 54, de 27 de março 2023. Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores de Educação infantil e da outra previdenciário. Projeto de lei N° 53, de 27 de março de 2023. Altera a lei Municipal n° 4515/2023 que autoriza a contratação temporária de 26 (vinte e seis) professores de educação infantil e da outra previdenciário. Projeto de lei N° 52, de 28 de março de 2023. Dispõe sobre o setor municipal de Cultura, do Município de Caxqui RS, seu princípio, objetivo, estrutura, organização, gestor, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, funcionamento e do outro previdenciário. Tais os projetos tiveram processos favoráveis e sua tramitação não houve mais matéria a ser apurada no sentido de

sua aprovação.

Rogério V. J.

Wagner
Secretário